



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.629 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

“Altera Programas do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2015 e Lei Orçamentária do Exercício de 2015, Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 3.376 de 05 de Março de 2013, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2015, aprovada pela Lei Municipal nº. 3.499 de 08 de Abril de 2014, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2015 de nº. 3.560 de 21 de Outubro de 2014 o valor do Programa e Fonte de Recurso para o Exercício Financeiro de 2015:

FONTE DE RECURSO:

FONTE DE RECURSO: 01 – TESOURO.

FONTE DE RECURSO: 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS.

PROGRAMA:

06 – APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA.

07 – ESTRADAS VICINAIS.

08 – CULTURA.

12 – ENSINO MÉDIO.

17 – PLANEJAMENTO URBANO.

19 – MELHORIA DA QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE.

FUNÇÃO:

10 – SAÚDE.

12 – EDUCAÇÃO.

13 – CULTURA.

15 – URBANISMO.

20 – AGRICULTURA.

26 – TRANSPORTE.

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1002 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA.

1004 – RECAPEAMENTO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.

1005 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL.

1006 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CASA DA CULTURA.

2017 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA.

2027 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO.

2039 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



1037 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0017.2039.3390.30 – R\$ 100.000,00 – FICHA Nº. 238 – FONTE Nº. 01

15.451.0017.2039.3390.39 – R\$ 60.000,00 - FICHA Nº. 241 – FONTE Nº. 01

Art. 3º – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação Parcial ou Total no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais) das Fontes de Recurso Nº. 01 – Tesouro e Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, das Dotações Orçamentárias a seguir:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – AGRICULTURA E SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

20.606.0006.1002.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 65 – FONTE Nº. 01

26.782.0007.1004.4490.51 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 74 – FONTE Nº. 01

02.05 – ESPORTE, LAZER E CULTURA

13.392.0008.1005.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 80 – FONTE Nº. 01

13.392.0008.1006.4490.51 – R\$ 10.000,00 – FICHA Nº. 81 – FONTE Nº. 01

13.392.0008.2017.3190.11 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 82 – FONTE Nº. 01

02.06 – ENSINO

12.362.0012.2027.3390.30 – R\$ 20.000,00 – FICHA Nº. 154 – FONTE Nº. 01

02.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0019.1037.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 290 – FONTE Nº. 01

10.301.0019.1037.4490.51 – R\$ 30.000,00 – FICHA Nº. 291 – FONTE Nº. 01

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 19 de Junho de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI

Diretora de Adm. Planej. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

www.uchoa.sp.gov.br